



COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Assessoria de Articulação Interinstitucional, por meio da Casa dos Conselhos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.496, de 25 de setembro de 2014, resolve nomear a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral do Conselho Municipal do Idoso de Juazeiro-BA, com o objetivo de garantir a lisura e transparência na escolha dos seus novos membros.

Art. 1º. Fica composta a Comissão Eleitoral pelos seguintes membros:

I - Representantes Governamentais:

- a) Sandra Marly de Souza Faustino
- b) Trajano Lino de Souza Filho

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Rostansley Diogo de Farias
- b) Tania Maria de Almeida

Art. 2º. A Comissão Eleitoral terá a responsabilidade de coordenar, supervisionar e organizar o processo eleitoral, conforme as diretrizes estabelecidas no Regimento Eleitoral e no Estatuto do Conselho Municipal do Idoso, bem como garantir o cumprimento dos prazos e procedimentos estipulados.

Art. 3º. A presente nomeação entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os membros da Comissão Eleitoral no exercício de suas funções até a conclusão do processo eleitoral.

Juazeiro, 09 de setembro de 2024.

FRANCISCA SILVA BANDEIRA SANTOS

Coordenadora-Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Casa dos Conselhos -
AAI/CdC Decreto nº 350/2023

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCA SILVA BANDEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7009-3A64-CD57-809B> e informe o código 7009-3A64-CD57-809B

